



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1062 - JOÃO CÂMARA/RN, SEXTA - FEIRA 30 DE ABRIL DE 2021

PODER EXECUTIVO

PORTARIA - GP

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA Nº 001/2021

Dispõe sobre o Calendário Letivo 2021, da Rede Municipal de Ensino do município de João Câmara/RN.

A SECRETÁRIA De EDUCAÇÃO E CULTURA DE JOÃO CÂMARA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar 2021 a ser adotado pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino de João Câmara/RN.

Parágrafo único. O Calendário Escolar, mencionado no *caput* deste artigo, foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e será encaminhado as escolas para análise e acompanhamento.

Art. 2º A organização do Ano Letivo 2021 fica determinada da seguinte forma:

I – 12 a 16/04/2021 - Jornada Pedagógica 2021;

II – 26 a 30/04/2021 – Recesso escolar

III – 03/05/2021 – Início do ano letivo de 2021 com atividades não presenciais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino;

IV – 03 a 07/05/2021 - Acolhimento dos alunos e famílias nas unidades escolares de forma remota;

Art. 3º Os Ciclos de Aprendizagem 2020/2021 terão suas atividades não presenciais, concluídas em 30 de dezembro de 2021, com exames finais, quando for o caso, para promoção dos estudantes.

Parágrafo único: As atividades presenciais estão condicionadas a autorização do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ozélia Maria Gomes de Medeiros
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Port. 008/2021- GP

PORTARIA - ADM

2. Portaria nº 148/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de maio à 02 de agosto de 2021, a servidora do quadro efetivo **MARIA VANDA EUZÉBIO FARIAS**, inscrita no CPF 812.092.404-59 e matrícula 3476-1, que exerce a função de monitora.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 30 de Abril de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

3. Portaria nº 149/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **TALYTA ROSE LOPES DA SILVA**, portadora do CPF 063.047.034-06 e matrícula 37044-1, do cargo efetivo de Odontólogo Cirurgião, nomeada através da portaria 332/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 30 de Abril de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

4. Portaria nº 150/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **ANTONIO WILSON FONSECA DE MATOS**, portador do CPF 846.872.075-53 e matrícula 37478-1, do cargo efetivo de Odontólogo Cirurgião, nomeado através da portaria 027/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 30 de Abril de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

5. Portaria nº 151/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o 3º suplente, senhor **ANTÔNIO MAGNO FAUSTINO**, brasileiro, portador do CPF 000.555.684-83, para desempenhar a função de conselheiro tutelar, por um período de 30 (trinta) dias, em substituição o conselheiro tutelar (titular), o Senhor Thiago Augusto Torres Damasceno, que usufruirá de suas férias no período de 01 à 30 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Maio de 2021.

Benedito Alves da Silva
 Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

